

Nº: 0626/CONV/2014
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR E O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO
SUL, NA FORMA ABAIXO:

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista criada pela lei n.º 5.113/65, inscrita no CNPJ. MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro n.º 1.133, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor – Presidente, Senhor **MOUNIR CHAOWICHE**, RG: 2.082.899-4 SSP/PR, CPF: 394.463.109-97, e por seu Diretor de Regularização Fundiária e Relações Comunitárias, Senhor **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, portador do RG. 5.755.928-4 SSP/PR, CPF/MF 018.689.369-80, que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR** e o **MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n.º **CNPJ: 75.771.303/0001-07**, com sede à Rua Silvio Beligni, 200, Marilândia do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO SÉRGIO MILESKI**, portador do RG 4.134.386-9 SSP/PR, CPF/MF 559.840.709-44, doravante denominado **MUNICÍPIO** neste ato firmam o presente Convênio de Parceria com fundamento na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 2.845/2011, conforme ATA de RD n.º 81/2014 de 22.09.2014 e processo protocolado sob n.º 12.035.841-3, com foco no atendimento às necessidades configuradas como objeto da política habitacional de interesse social, nos seguintes termos:

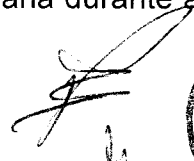
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente Convênio tem por objeto estabelecer parceria entre a COHAPAR e o Município de Marilândia Do Sul, mediante o assessoramento técnico e institucional, visando à regularização fundiária e titulação de até 100 (cem) lotes, objetos das matrículas n.º 8.891, 12.071, 13.600, 13.601, 13602, 13603 e 13.604 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia Do Sul /Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

Caberá à COHAPAR:

- a) Assessorar o município quanto aos procedimentos necessários à titulação dos imóveis e respectivas reduções de taxas cartorárias, nos termos da Lei Estadual n.º 6.888/77;
- b) Assessorar o Município no que tange a Regularização Fundiária durante a vigência do presente convênio;



- c) Assessorar o Município quanto aos procedimentos necessários a averbação das construções;
- d) Disponibilizar a sua estrutura e seu conhecimento técnico para o desenvolvimento do programa, podendo promover a regularização imobiliária dos lotes junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- e) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao Município - MARILÂNDIA DO SUL:

- a) Adotar todas as medidas necessárias à regularização fundiária das áreas objeto do convênio.
- b) Encaminhar os mapas das regiões a serem regularizadas e todas as informações atinentes ao processo de regularização;
- c) Fornecer matrículas e transcrições perante os Registros de Imóveis;
- d) Elaborar o levantamento planialtimétrico cadastral da área de intervenção;
- e) Realizar todos os levantamentos necessários a conclusão do Projeto de Regularização Fundiária.
- f) Cadastrar os beneficiários no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)

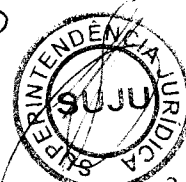
CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivos, atendidas as disposições legais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Não haverá repasse de recursos entre os convenentes, mas apenas apoio técnico e institucional, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA – DO AGENTE FISCALIZADOR

O acompanhamento e a fiscalização quanto ao cumprimento do disposto no presente convênio serão feitos pela COHAPAR, na pessoa da Sr.^a Jamil Buhrihan Júnior, que o fará através de relatórios, inspeções, visitas, e/ou atestação da satisfatória realização do objeto do convênio, a cada 01 (um) mês.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES - O presente Convênio poderá ser modificado a qualquer tempo, com a concordância de todos os signatários, mediante termo aditivo.



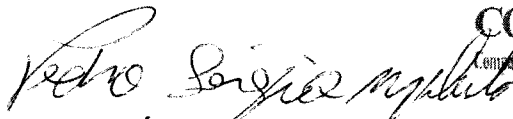
CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO – O presente Convênio poderá ser rescindido por mútuo acordo entre os partícipes ou por um deles, mediante prévia notificação, em caso de descumprimento total ou parcial das condições e atribuições assumidas neste Instrumento.

CLÁUSULA NONA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste documento serão regulados pela legislação e doutrina aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO: Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Convênio.

E por estarem assim ajustados, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Curitiba, 2 de dezembro de 2014.




PEDRO SÉRGIO MILESKI
Prefeito Municipal de **MARILÂNDIA DO SUL**

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

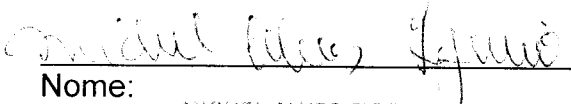

MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da **COHAPAR**

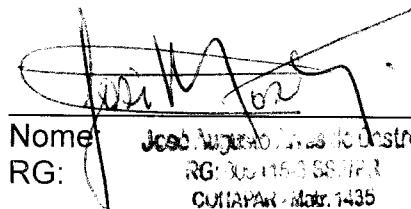


NELSON CORDEIRO JUSTUS
Diretor de Regularização Fundiária e
Relações Comunitárias da **COHAPAR**

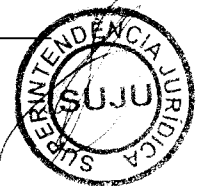
Testemunhas:



Nome: **MICHEL ALVES FIGENIO**
RG: 051.155.124-09
CPF: 9.001.428-5



Nome: **José Augusto Dias de Castro**
RG: 000.115.088.783
COHAPAR - Matr. 1435



PLANO DE TRABALHO
Nº: 0626/CONV/2014

I – DADOS CADASTRAIS

Entidade Convenente – Proponente Município de MARILÂNDIA DO SUL				C.N.P.J. 75.771.303/0001-07	
Endereço Rua Silvio Beligni, 200, Marilândia do Sul		Município Marilândia do Sul	UF Pr	CEP 86825-000	Telefone (43) 3428-1122
Nome do Responsável PEDRO SÉRGIO MILESKI					
RG RG 4.134.386-9		CPF 559.840.709-44		Cargo Prefeito Municipal	
Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR				CNPJ 76.592.807/0001-22	
Endereço Rua Marechal Deodoro, 1133		Município Curitiba	UF Pr	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Nome do Responsável Mounir Chaowiche					
RG 2.082.899-4 SSP/PR		CPF 394.463.109-97		Cargo Diretor-Presidente	
Nome do Responsável Nelson Cordeiro Justus					
RG 5.755.928-4 SSP/PR		CPF 018.689.159-80		Cargo Diretor de Regularização Fundiária e Relações Comunitárias	

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

CONVÊNIO DE PARCERIA	Período de Vigência 24 meses a partir da data de assinatura do convênio
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer parceria entre a COHAPAR e o Município de Marilândia Do Sul, mediante o assessoramento técnico e institucional, visando à regularização fundiária e titulação de até 100 (cem) lotes, objetos das matrículas nº 8.891, 12.071, 13.600, 13.601, 13602, 13603 e 13.604 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia Do Sul /Pr.	

JUSTIFICATIVA:

O projeto visa atender a população residente nesta localidade, mediante a regularização fundiária das áreas supramencionadas, localizadas no Município de Ivaiporã – Estado do Paraná. A regularização da área propiciará segurança jurídica aos moradores quanto a propriedade da área em que residem, oferecendo benefícios sociais e econômicos, bem como garantindo efetividade ao direito social esculpido no artigo 6º da Constituição Federal; “Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

O projeto de regularização também se coaduna com a missão e com os objetivos sociais da COHAPAR, estabelecidos no artigo 3º de seu estatuto social.

Artigo 3º – A Companhia tem por objetivos:

I – Formular, coordenar e implementar a política habitacional do Estado, observadas a legislação federal e estadual;

II – Planejar e executar Projetos e Programas Habitacionais, mediante recursos próprios ou em parceria com órgãos internacionais, federais, estaduais, municipais ou entidades de qualquer natureza, através de convênios, contratos ou outros instrumentos da mesma natureza, na qualidade de agente operador, agente financeiro e agente promotor;

V – Desenvolver e executar projetos de recuperação de subabitações em assentamentos humanos espontâneos;

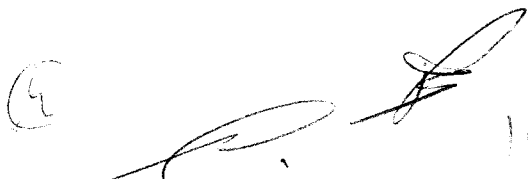
VII – Promover regularização fundiária;

XII – Prestar serviços de assistência técnica, jurídica, comunitária e financeira para União, Estados, Municípios, entidades públicas ou privadas;

Justifica-se, portanto, o presente Convênio e respectivo plano de trabalho, posto que se trata de um projeto de relevante interesse social que visa propiciar aos beneficiários direito social constitucionalmente tutelado, através de ações que estão inseridas dentro das atribuições estatutárias e institucionais da COHAPAR.

III – METAS/ETAPAS

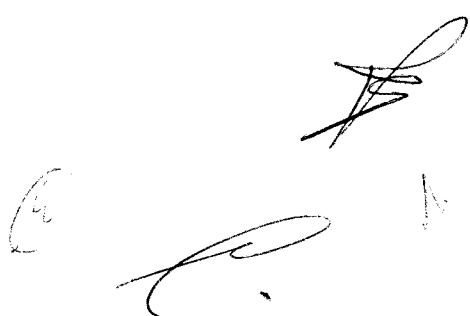
METAS	Duração	
	Início	Término
Assessoramento técnico e institucional, visando à regularização fundiária e titulação de até 100 (cem) lotes, objetos das matrículas nº 8.891, 12.071, 13.600, 13.601, 13602, 13603 e 13.604 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia Do Sul /Pr.	DEZ/2014	DEZ/2016



ETAPAS	
1 – Pesquisa Dominial	24 meses
2 – Levantamento Planialtimétrico	
3 – Definição do Instrumento Jurídico Adequado	
4 – Execução dos Procedimentos	
5 – Titulação Junto ao Cartório de Registro de Imóveis	

IV – ATRIBUIÇÕES


ESPECIFICAÇÃO	Duração	
	Início	Término
<p>Caberá à COHAPAR:</p> <p>a) Assessorar o município quanto aos procedimentos necessários à titulação dos imóveis e respectivas reduções de taxas cartorárias, nos termos da Lei Estadual n.º 6.888/77;</p> <p>b) Assessorar o Município no que tange a Regularização Fundiária durante a vigência do presente convênio;</p> <p>c) Assessorar o Município quanto aos procedimentos necessários a averbação das construções;</p> <p>d) Disponibilizar a sua estrutura e seu conhecimento técnico para o desenvolvimento do programa, podendo promover a regularização imobiliária dos lotes junto ao Cartório de Registro de Imóveis;</p> <p>e) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Município.</p>	12/2014	12/2016



ESPECIFICAÇÃO	Duração	
	Início	Término
<p>Caberá ao MUNICÍPIO:</p> <p>a) Adotar todas as medidas necessárias à regularização fundiária das áreas objeto do convênio.</p> <p>b) Encaminhar os mapas das regiões a serem regularizadas e todas as informações atinentes ao processo de regularização;</p> <p>c) Fornecer matrículas e transcrições perante os Registros de Imóveis;</p> <p>d) Elaborar o levantamento planialtimétrico cadastral da área de intervenção;</p> <p>e) Realizar todos os levantamentos necessários a conclusão do Projeto de Regularização Fundiária.</p> <p>f) Cadastrar os beneficiários no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).</p>	12/2014	12/2016

E, por estarem de acordo, firmam o presente Plano de Trabalho.


Curitiba, 2 de dezembro de 2014.


PEDRO SÉRGIO MILESKI
Prefeito Municipal de **MARILÂNDIA DO SUL**

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná


MOUNIR CHAOWWICHE
DIRETOR PRESIDENTE

MOUNIR CHAOWWICHE
Diretor- Presidente da **COHAPAR**


NELSON CORDEIRO JUSTUS
Diretor de Regularização Fundiária e
Relações Comunitárias da **COHAPAR**

Extrato de Contrato nº 6562/CONT/2014 – DL 83/2014
PARTES: COHAPAR e PROSIGA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Monitoramento eletrônico nas dependências do imóvel onde está instalado e Escritório Regional de Londrina, por 12 meses, contados de 02/12/14 a 02/12/15. VALOR: R\$1.224,00. FUNDAMENTO: Art. 34, II e Parágrafo Único da Lei Estadual nº 15.608/07. ASSINATURA: 28/11/14. AUTORIZAÇÃO: Ata da RDE nº 92/14, de 24/11/14. DDOF: nº 219/CUSTEIO/14, de 29/10/14.

R\$ 72,00 - 118234/2014

Extrato de Termo Aditivo (4º) ao Contrato nº 6474/CONT/2013
PARTES: COHAPAR e TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogar o Prazo de Execução dos serviços objeto do contrato originário, por 2 meses, contados de 13/11/14 a 13/01/15, com vigência até 13/04/15. FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Ata da Reunião de Diretoria nº 88/14 de 27/10/14. DATA DE ASSINATURA: 28/11/14.

R\$ 48,00 - 119394/2014

Extrato de Termo Aditivo (6º) ao Contrato nº 6030/CONT/2010
PARTES: COHAPAR e SFGEO ENGENHARIA LTDA-ME. OBJETO: Prorrogar o Prazo de Execução dos serviços objeto do contrato originário, por 9 meses, contados de 19/10/14 a 19/07/15, com vigência até 19/10/15. FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Ata da Reunião de Diretoria nº 88/14 de 27/10/14. DATA DE ASSINATURA: 01/12/14.

R\$ 48,00 - 119455/2014

<p>Extrato do Convênio nº 0625/CONV/2014 Participes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR E O MUNICÍPIO DE COLOMBO.</p> <p>Objeto: viabilizar a produção de empreendimento localizado no Jardim Belo Rincão, matrícula nº 57.753, com até 520 unidades habitacionais destinadas à habitação popular na cidade de Colombo, Estado do Paraná, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e do Programa Morar Bem Paraná do Governo Estadual, com Recursos do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e apoio da COHAPAR.</p> <p>Data: 02.12.2014 Recursos: Não haverá repasse de recursos entre os participantes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da lei. - Vigência: 24 meses. Fulcro: Ata de RD nº 83/2014 de 06.10.2014. Processo: 13.343560-3.</p>
--

R\$ 96,00 - 119562/2014

<p>Extrato do Convênio nº 0626/CONV/2014 - Participes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e o município de MARILÂNDIA DO SUL.</p> <p>Objeto: O presente Convênio tem por objeto estabelecer parceria entre a COHAPAR e o Município de Marilândia Do Sul, mediante o assessoramento técnico e institucional, visando à regularização fundiária e titulação de até 100 (cem) lotes, objetos das matrículas nº 8.891, 12.071, 13.600, 13.601, 13.602, 13.603 e 13.604 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia Do Sul /Pr.</p> <p>Data: 02.12.2014 Recursos: Não haverá repasse de recursos entre os convenentes, mas apoio técnico e institucional, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da lei. - Vigência: 24 meses. Fulcro: Ata de RD nº 81/2014 de 22.09.2014. Processo: 12.035.841-3.</p>
--

R\$ 96,00 - 119465/2014

Extrato de Apostilamento (1º) ao contrato nº 6315/CONT/2012
PARTES: GILBERTO TORREZAN e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ. OBJETO: Reajuste do valor do aluguel pelo período de 01/10/14 a 01/10/15. FUNDAMENTO: § 8º, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 5ª do Contrato nº 6315/CONT/2012. VALOR: R\$ 1.641,36. AUTORIZAÇÃO: Ata de RDE n.º 87/14, de 20/10/14. ASSINATURA: 21/11/14.

R\$ 48,00 - 119384/2014

COPEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul comunica, com base no Artigo 90, Inciso I, da Lei Estadual Nº 15.608/2007, a homologação do resultado do Pregão Presencial CECS nº. 041-14. Objeto: Aquisição de Peças e Sobressalentes para o sistema TELECOM e CFTV da UHE-Mauá; Empresa Vencedora: A. A. da Silva Cartuchos – EPP; CNPJ: 08.058.231/0001-68; Preço Final: R\$ 48.000,00; Data da Homologação: 25/11/14. Informações: Telefone: (41) 3028-4300.

R\$ 48,00 - 118820/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência COPEL DIS nº SADI40475

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica com equipe de 02 elementos em camioneta 4x2, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço – US; Valor Máximo da Licitação: R\$ 237.609,60; Preço unitário máximo da US: R\$ 10,60; Data da Sessão: 09/01/2014, às 09h00. Retirada do Edital: www.copel.com/licitacoes; Informações: (41) 3331-2785; licitacao.sdl@copel.com

R\$ 72,00 - 119641/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COPEL comunica que, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, está homologando o Pregão Presencial COPEL SLO140024/2014; Objeto: Serviços de orçamentação eletrônica (consulta), com acesso via WEB, da tabela temporária e de preços de peças de veículos automotores (motos, motocicletas, automóveis e caminhões); Empresa Vencedora: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA - Valor da Proposta: R\$ 145.000,00; Informações: (41) 3331-2860.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato COPEL SLO nº 4600006610/2014; Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 02.144.891/0001-85; Objeto: serviços de orçamentação eletrônica (consulta), com acesso via WEB, da tabela temporária e de preços de peças de veículos automotores (motos, motocicletas, automóveis e caminhões); Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 01/12/2014; Valor do Contrato: R\$ 145.000,00; Conforme o Pregão Presencial COPEL SLO140024/2014.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

- Termo Aditivo nº 05 ao Contrato COPEL SLS/DCSE nº 45871/2010; Contratada: Microbrás Gerenciamento da Informação Ltda.; CNPJ: 76.183.888/0001-07; Motivo: Prorrogação da vigência por mais um período de 6 meses, com início em 22/11/2014 e término em 21/05/2015, com aplicação de reajuste de preços de 6,34%; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/2007; Data de Assinatura: 21/11/2014; Valor do termo: R\$ 115.050,00.
- Termo Aditivo nº 04 ao Contrato COPEL SLS/DCSE nº 46371/2010; Contratada: Serasa S/A; CNPJ: 62.173.620/0001-80; Motivo: Acréscimo de R\$ 370.979,44, representando um aumento de 23,90% em relação ao contrato originário; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/2007; Data de Assinatura: 18/11/2014.
- Termo Aditivo nº 2 ao Contrato COPEL SLO nº 4600005423/2014; Contratada: Planservice Terceirização de Serviços - FIRELLI; CNPJ: 04.970.088/0001-25; Motivo: Alteração de Cláusulas; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal nº 8666/93 e da Lei Estadual nº 15608/07; Data de Assinatura: 17/11/2014.

R\$ 240,00 - 118946/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COPEL DIS SADI140482

Objeto: Serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de higiene e limpeza, utensílios, equipamentos e demais insumos necessários para execução de limpeza, arrumação e conservação de edifícios, bens e instalações, na área de abrangência da Divisão Administrativa Norte – Região de Cornélio Procopio, conforme especificado no Anexo I - descrição detalhada do objeto, sob regime de empreitada por preço unitário. Prazo de vigência: 12 meses. Preço global mensal máximo: R\$ 42.174,51. Abertura dos envelopes: Às 08h30min do dia 22 de dezembro de 2014, na Sala de Licitações, no 3º andar, da Divisão Administrativa Norte, na Rua Chile, nº 10A, em Londrina- PR. Informações: Fone: (43) 3293-2148/2313/2048 - e-mail: licita.londrina@copel.com. Retirada edital: www.copel.com/licitacoes.

R\$ 96,00 - 119513/2014

AVISO DE LICITAÇÕES

• CONCORRÊNCIA COPEL DIS Nº SADI40413/2014

Objeto: serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com possibilidade de fornecimento parcial de materiais necessários à execução dos projetos, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço – US. Quantidade de lotes: 01. Quantidade de US: 12.000 US RDU, 12.000 US RDR. Preço máximo da US: R\$ 36,32. Valor máximo da licitação: R\$ 981.480,00. Área de abrangência: VPOUVI, Rebouças e Rio Azul. Vigência: 12 meses. Data da sessão: 09/01/2015, às 9h00min. Retirada do edital: www.copel.com. Informações: (042) 3220-2126 / licita.pgo@copel.com.

• CONCORRÊNCIA COPEL DIS Nº SADI40478/2014

Objeto: serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com possibilidade de fornecimento parcial de materiais necessários à execução dos projetos, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço – US. Quantidade de lotes: 01. Quantidade de US: 5.000 US RDU, 20.000 US RDR. Preço máximo da US: R\$ 36,32. Valor máximo da licitação: R\$1.091.000,00. Área de abrangência: VPOIRT, preferencialmente Guarapuava. Vigência: 12 meses. Data da sessão: 09/01/2015, às 10h00min. Retirada do edital: www.copel.com. Informações: (042) 3220-2126 / licita.pgo@copel.com.

R\$ 144,00 - 119493/2014

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA COPEL DIS Nº SADI40321/2014

OBJETO: Execução de serviços de engenharia compreendendo o levantamento topográfico, a elaboração de projetos eletromecânicos, a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 kV e de fornecimento parcial de materiais necessários à execução dos projetos, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço – US. Lote Único: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º) Rede Alta Materiais Elétricos Ltda., R\$ 33,05; 2º) Emerson J. Cardoso & Cia Ltda., R\$ 36,13. Ficam as empresas licitantes desde já convocadas para a sessão pública de abertura do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, a ser realizada após transcorrido o prazo recursal, no dia 15 de dezembro de 2014, às 09h00min., na sala de licitação da Divisão Administrativa Oeste - VADOES, na Rua Vitória nº 105, Bloco "A", em Cascavel - Paraná. Informações: (45) 3220-2090.

R\$ 96,00 - 119730/2014